

## **BANDEIRANTES S.A. CAPITALIZAÇÃO**

C.G.C./M.F. Nº 00.984.867/0001-29 - NIRE Nº 35.300.160.151

### **Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 05 de outubro de 1998**

**Data, Hora e Local:** Aos cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e oito, às nove horas e trinta minutos, na sede social, à rua XV de Novembro nº 140 - 1º subsolo - Centro - São Paulo - SP. **Presenças:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o Livro de Presença os acionistas da Companhia, representando 99,99% do capital votante. **Convocação:** Publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 25, 26 e 29.09.98 e no Diário do Comércio de 25, 28 e 29.09.98, com a seguinte ordem do dia: 1 - reavaliação dos imóveis integrantes do ativo imobilizado da Companhia; 2 - nomeação da empresa para a avaliação dos imóveis da Companhia; 3 - laudos de avaliação; e 4 - reserva de reavaliação. **Constituição da Mesa:** Presidente, o acionista Antônio Manuel Sezões de Almeida Porto e Secretária, Silvana Maria Pucci, representante da acionista Trevo Seguradora S.A. **Deliberações:** O senhor Presidente esclareceu que, como a finalidade do presente conclave é dar cumprimento ao determinado pelo parágrafo quinto do artigo 5º da Circular SUSEP nº 7, de 20 de junho de 1997, com a redação dada pelo artigo 1º da Circular SUSEP nº 50, de 26 de junho de 1998, a Administração já providenciara as avaliações dos imóveis, em conformidade com o estabelecido nos ditames das referidas Circulares, e colocou em discussão a matéria da ordem do dia. Por unanimidade dos acionistas presentes, foram tomadas as seguintes deliberações: 1 - Foi aprovada a reavaliação dos imóveis pertencentes ao ativo imobilizado da Companhia, identificados na relação apresentada à Mesa, que foi numerada e que fica fazendo parte integrante desta Ata; 2 - Foi aprovada a nomeação da Century Consulting, com endereço à rua Pedroso Alvarenga, 1208 - 2º andar - São Paulo/SP, CCG/MF nº 01.847.958/0001-85, para proceder a avaliação; 3 - Foram aprovados os Laudos de Avaliação, elaborados pela Century Consulting, que avaliou os imóveis pelo valor total de R\$ 1.491.900,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil e novecentos reais), os quais foram apresentados à Mesa, que foram numerados e ficam fazendo parte integrante desta Ata; 4 - Foi aprovada a diferença negativa no valor total de R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais) entre o valor total apurado pelos peritos avaliadores e o valor total contábil dos imóveis, na data da elaboração dos respectivos laudos de avaliação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembléia Geral, lavrando-se a presente Ata no livro próprio. São Paulo, 05 de outubro de 1998. Antônio Manuel Sezões de Almeida Porto, Presidente da Mesa; Silvana Maria Pucci, Secretária. **Os Acionistas:** Trevo Seguradora S.A., representada por Silvana Maria Pucci, Alkimar Ribeiro Moura e Antônio Manuel Sezões de Almeida Porto. **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da Ata Lavrada no livro próprio e que são autênticas as assinaturas nela lançadas. São Paulo, 05 de outubro de 1998. Antônio Manuel Sezões de Almeida Porto - Presidente da Mesa; Silvana Maria Pucci - Secretária. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o número 25.574/01-2, em 09/02/01. (a) Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.